



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Aprovar a criação do Curso Técnico em Informática do campus de Acopiara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições e estatutárias, considerando o Processo Nº 23255.000594/2018-08 e considerando a deliberação do Conselho Superior na 49ª reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, o Curso Técnico em Informática do campus de Acopiara e autorizar a oferta de 60 vagas anuais;

Parágrafo único - O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno diurno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 15/05/2018, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058778** e o código CRC **3D883F16**.